



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2019/EDIÇÃO Nº1697/GRADES RIOS, QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019/PÁGINA: -1-

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr  
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

**Antonio Cláudio Santiago**

Prefeito Municipal

**Assessoria de Imprensa**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: [grandesrioseditais@hotmail.com](mailto:grandesrioseditais@hotmail.com)

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

*Licitação*

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Pregão Presencial nº 03/2019**

**Nº Contrato 07/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** B. H. CREMONINI BAENA INFORMATICA –ME, CNPJ/MF sob nº. 17.711.155/0001-39, Rua Santo Antonio nº 493, centro, Cep. 86.860-000- Jardim Alegre-Pr.

**OBJETO:** Contratação de empresa para desenvolvimento com layout responsivo, manutenção e hospedagem do site e diário oficial com sistema de assinatura eletrônica, juntamente com fornecimento de contas ilimitadas de e-mail oficial para o Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$. 8.416,00 (oito mil quatrocentos e dezesseis reais) cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
25	02.004.04.131.0200.2004	33.90.39.00.00	Out. Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	68.925,00	68.925,00
43	03.003.04.122.0300.2007	33.90.39.00.00	Out. Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	342.666,78	342.666,78

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, Início da Vigência 28/02/2019 e Término 27/02/2020, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2019.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 28 de Fevereiro de 2019

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

PREFEITO MUNICIPAL

### Recursos Humanos

**PORTARIA Nº22/2019**

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Maria Inês Oliveira Santos, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 15/06/2009 a 14/06/2010, a partir desta data (28/02/2019), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 29 de Março de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 28 de Fevereiro de 2019.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº.27/2019

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Conselheira Tutelar**, desta municipalidade, a partir de 01 de Março de 2019, a Srª **Sandra Maria dos Santos**, brasileira, Casada portadora da Cédula de Identidade **RG nº 10.111.780-4 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 066.803.969-80**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Antônio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal